



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA - PROCESSO ADMINISTRATIVO - PROJUDI
CORREIÇÃO - PROJUDI
Prefeito Rosaldo Gomes M. Leitão, s/n - 10º Andar - Curitiba/PR

Processo nº: 0009045-61.2020.8.16.7000

Ata Correcional do Foro Judicial

Serventia Correcionada: VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES E ANEXOS DE
APUCARANA - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

DADOS GERAIS

QUESTÃO / RESPOSTA
1-INFORMAÇÕES GERAIS
1.1-Juiz Titular
Nome do Funcionário/Servidor: Ornela Castanho Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2011-04-29 00:00:00.0
1.1.1-Data em que assumiu:
1.2-Juiz Anterior
Nome do Funcionário/Servidor: Ana Cristina Penhalbel Moraes
1.3-Juiz Substituto
Nome do Funcionário/Servidor: Ana Cristina Penhalbel Moraes
1.3.1-Data em que assumiu
2-QUADRO FUNCIONAL DA SECRETARIA
2.1-Chefe de Secretaria/Escrivão:
Nome do Funcionário/Servidor: Marcus Vinicius Fidelis da Silva
2.2-Relação de Analistas Judiciários:
Nome do Funcionário/Servidor: Rafael Sabino de Oliveira



2.3-Relação de Técnicos Judiciários:

Nome do Funcionário/Servidor: Bruna Casini de Sá
Nome do Funcionário/Servidor: Adriane Denczuk Lievore
Nome do Funcionário/Servidor: Paula Cristina Faganello

2.4-Relação de Técnicos de Secretaria:

Nome do Funcionário/Servidor: Renata da Cunha Ferreira Borges
Nome do Funcionário/Servidor: Eliane Lye Kimura
Nome do Funcionário/Servidor: Osair Vieira da Silva

2.5-Relação de Estagiários:

2.6-Relação de Funcionários de Outros Órgãos (Cedidos):

2.7-Relação de Oficiais de Justiça:

2.8-Relação de Técnicos Judiciários Cumpridores de Mandados :

2.9-Relação de Funcionários Juramentados:

2.10-Relação de Funcionários Celetistas:

2.11-O quadro funcional da Secretaria/Escrivania é adequado?
Sim

3-QUADRO FUNCIONAL DO GABINETE DO MAGISTRADO

3.1-Relação de Assistentes do Juiz:

Nome do Funcionário/Servidor: Juliana Romero de Melo
Nome do Funcionário/Servidor: Ubiratan da Rosa Coutinho Junior

3.2-Relação de Estagiários:

Nome do Funcionário/Servidor: Karina Pataluch Lourenção

3.3-Relação de outros Funcionários remunerados pelo Tribunal de Justiça:

4--CONCLUSÕES FINAIS



Observações

Determinações Gerais

VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES

QUESTÃO / RESPOSTA
1-ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)
1.1-Quantidade de processos ATIVOS: 3299
1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS: 14589
1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR: 42
1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS 148
1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal? Sim com Observação
Determinação / Recomendação: 14 Processos remetidos ao Apoio Especializado. Remessa mais antiga em 14/08/2020 (0005353-67. 2020. 8. 16. 0044). REGULARIZAR e JUSTIFICAR. 24 Processos Remetidos ao Ministério Público.
1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público:
Número do Processo: 0008274-33.2019.8.16.0044
1.6.1-Data da remessa mais antiga: 2020-11-12 00:00:00.0
1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias: A situação da unidade está regular? Não
Determinação / Recomendação: 345 Processos Paralisados há mais de 30 dias. O mais antigo desde 02/06/2020 (PROCESSO 0002785- 20. 2016. 8. 16. 0044). A secretaria deverá revisar todos os processos e regularizar o andamento daqueles que estiverem paralisados injustificadamente.
1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias? A situação da unidade está regular? Não
Determinação / Recomendação:



100 Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias. O mais antigo desde 02/06/2020 (0002785- 20. 2016. 8. 16. 0044). REGULARIZAR E JUSTIFICAR.

2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)

2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

575 Intimações aguardando análise de decurso de prazo. A mais antiga desde 11/02/2020 (Processo 0013140- 84. 2019. 8. 16. 0044) REGULARIZAR E JUSTIFICAR.

2.2-Expedições: A situação da unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

18 intimações pendentes de expedição. A mais antiga desde 11/08/2020 (Processo 0013049- 91. 2019. 8. 16. 0044). REGULARIZAR E JUSTIFICAR.

3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)

3.1-Juntadas para Realizar: A situação da unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

1310 processos aguardando Análise de Juntada, o mais antigo desde 20/08/2020 (Processo 0010457- 11. 2018. 8. 16. 0044). REGULARIZAR E JUSTIFICAR.

3.2-Retorno de Conclusão: A situação da unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

37 processos aguardando Análise de Retorno de Conclusão, o mais antigo desde 02/11/2020 (Processo 0021920- 81. 2017. 8. 16. 0044). REGULARIZAR E JUSTIFICAR.

3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

32 mandados aguardando Análise de Retorno, o mais antigo desde 06/10/2020 (Processo 0004523- 77. 2015. 8. 16. 0044). REGULARIZAR E JUSTIFICAR.

3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

item 5.

4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)



4.1-Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

19 Pendências de Conferência. REGULARIZAR e JUSTIFICAR. 318 Pendências de Expedição. REGULARIZAR e JUSTIFICAR. 15 Urgências. REGULARIZAR e JUSTIFICAR. 137 Pendências de Decurso de Prazo. REGULARIZAR e JUSTIFICAR.

5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)

5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?

Não

Determinação / Recomendação:

Consta(m) 65 CARTA(S) PRECATÓRIA(S) ENVIADA(S) com prazo vencido no PROJUDI. A escrivania/secretaria deverá proceder cobrança ao Juízo Deprecado e certificar a diligência no processo.

5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?

Não

Determinação / Recomendação:

Consta(m) 53 CARTA(S) PRECATÓRIA(S) RECEBIDA(S) com prazo vencido no PROJUDI. REGULARIZAR E JUSTIFICAR.

6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)

6.1-7.1. TOTAL REALIZADAS

1966

6.2-7.2. CANCELADAS

600

6.3-7.3. NEGATIVAS

37

6.4-7.4. REDESIGNADAS

231

6.5-7.5. TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS

248

7-ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:

7.1-A unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?

Não

Determinação / Recomendação:

1216 processos com Suspeita de Prevenção pendentes de análise. A mais antiga com data de 01/12/2016 (Processo 0026010- 96. 2016. 8. 16. 0035). REGULARIZAR E JUSTIFICAR.



8-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:
8.1-9.1. Quantos processos encontram-se conclusos na data da correção? 911
8.2-9.2. Qual a Data da conclusão mais antiga? 2020-06-30 00:00:00.0
8.2.1-Número do Processo Número do Processo: 0002235-20.2019.8.16.0044 Número do Processo: 0002235-20.2019.8.16.0044
9-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:
9.1-A unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente? Sim com Observação Determinação / Recomendação: Suspensão analisada no Processo 0001667- 14. 2013. 8. 16. 0044.
10-DEPÓSITOS JUDICIAIS:
10.1-Nos processos analisados por amostragem, verificou-se que unidade efetua as anotações dos depósitos e suas intercorrências regularmente no PROJUDI? Sim com Observação Determinação / Recomendação: Anotação do depósito analisada no Processo 0012594- 34. 2016. 8. 16. 0044.
11-ALVARÁS JUDICIAIS:
11.1-Alvarás Ordenados/Aguardando expedição: A situação da unidade está regular? Sim
12-AÇÕES DE AVERIGUAÇÃO DE PATERNIDADE:
12.1-As Ações de Investigação de Paternidade estão cadastradas corretamente dentro da Competência de Família, com Classe Processual "Procedimento Ordinário" e Assunto "Investigação de Paternidade"? Não Determinação / Recomendação: Constam 5 processos ativos de averiguação de paternidade distribuídos indevidamente na área de FAMILIA. A secretaria/escrivania deverá proceder revisão na classificação de todos os processos cadastrados com Classe averiguação de paternidade. Os casos de Investigação de Paternidade



deverão ter sua nomenclatura corrigida e todas as Averiguações de Paternidade deverão ser redistribuídas para a competência de REGISTROS PÚBLICOS. REGULARIZAR.

13-SISTEMA eMANDADO:

13.1-A unidade procede à regular alimentação do Sistema eMANDADO?

Sim

14-LIVRO DE RECEITAS E DESPESAS

14.1-A escrituração do Livro está regular e de acordo com a Disposição do Código de Normas?

Prejudicado

15-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM

15.1-O cumprimento das decisões judiciais é realizado em prazo de até cinco dias (art. 228 CPC)?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Tempo para cumprimento das determinações judiciais analisado no Processo 0000085- 66. 2019. 8. 16. 0044.

15.2-A análise de juntadas é realizada em prazo médio de 3 (três) dias?

Não

Determinação / Recomendação:

item 3.

15.3-As conclusões ao Magistrado(a) são realizadas diariamente?

Não

Determinação / Recomendação:

Processo 0000028- 14. 2020. 8. 16. 0044Mov. 10. DEMORA para abertura de conclusão. JUSTIFICAR.

16-CONCLUSÕES FINAIS

Observações

Determinações Gerais

VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE - INFRACIONAL

QUESTÃO / RESPOSTA



1-ESTATISTICAS DA UNIDADE:(na data da correição)

1.1-Quantidade de processos ATIVOS:

228

1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:

4896

1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:

3

1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS

127

1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?

Não

Determinação / Recomendação:

25 Processos remetidos ao Apoio Especializado. Remessa mais antiga em 28/05/2020 (0005984-11. 2020. 8. 16. 0044). REGULARIZAR e JUSTIFICAR. 15 Processos Remetidos ao Ministério Público.

1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público:

Número do Processo: 0013151-79.2020.8.16.0044

1.6.1-Data da remessa mais antiga:

2020-11-11 00:00:00.0

1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias: A situação da unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

29 Processos Paralisados há mais de 30 dias. O mais antigo desde 27/05/2020 (PROCESSO 0007454- 14. 2019. 8. 16. 0044). A secretaria deverá revisar todos os processos e regularizar o andamento daqueles que estiverem paralisados injustificadamente.

1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias? A situação da unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

1 Processo aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias. Desde 24/10/2020 (0026200- 27. 2019. 8. 16. 0044). REGULARIZAR E JUSTIFICAR.

2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES:(na data da correição)

2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?

Sim



2.2-Expedições: A situação da unidade está regular?

Sim

3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)

3.1-Juntadas para Realizar: A situação da unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

24 processos aguardando Análise de Juntada. O mais antigo desde 24/07/2020 (Processo 0011017- 16. 2019. 8. 16. 0044). REGULARIZAR E JUSTIFICAR.

3.2-Retorno de Conclusão: A situação da unidade está regular?

Sim

3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da unidade está regular?

Sim

3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?

Sim

4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)

4.1-Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

22 Pendências de Conferência. REGULARIZAR e JUSTIFICAR. 21 Pendências de Expedição. REGULARIZAR e JUSTIFICAR. 5 Pendências de Decurso de Prazo. REGULARIZAR e JUSTIFICAR.

5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)

5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?

Sim

5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?

Sim

6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)

6.1-TOTAL REALIZADAS

1133

6.2-CANCELADAS

174

6.3-NEGATIVAS



442
6.4-REDESIGNADAS
77
6.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS
11
7-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:
7.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?
0
7.2-Qual a Data da conclusão mais antiga?
7.2.1-Número do Processo
8-INTERNAÇÕES:
8.1-Número de adolescentes internados em processos oriundos da Comarca:
6
8.2-A secretaria/escrivania procede à regular vinculação do processo principal à Execução da Medida Socioeducativa sempre que remete a guia ao Juízo responsável?
Sim com Observação
Determinação / Recomendação:
Anotação do vínculo analisada nos Processos 0000026- 78. 2019. 8. 16. 0044 e 0000024- 11. 2019. 8. 16. 0044.
8.3-A unidade efetua o regular registro do Cadastro Nacional de Adolescentes em Conflito com a Lei - CNACL do CNJ?
Sim com Observação
Determinação / Recomendação:
De acordo com a informação da Divisão de Sistemas Externos a unidade possui 479 registros no CNACL- CNJ.
9-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM
9.1-O cumprimento das decisões judiciais é realizado em prazo de até cinco dias (art. 228 CPC)?
Sim com Observação
Determinação / Recomendação:
Tempo para cumprimento das determinações judiciais analisado no Processo 0000262- 93. 2020. 8. 16. 0044.



9.2-A análise de juntadas é realizada em prazo médio de 3 (três) dias? Não
Determinação / Recomendação: item 3. 1
9.3-As conclusões ao Magistrado(a)? Sim com Observação
Determinação / Recomendação: Tempo para abertura das conclusões analisado no Processo 0000924- 57. 2020. 8. 16. 0044.
10-CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Determinações Gerais

VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE - PROTETIVA

QUESTÃO / RESPOSTA
1-ESTATISTICAS DA UNIDADE (na data da correição)
1.1-Quantidade de processos ATIVOS: 170
1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS: 1784
1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR: 9
1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS 8
1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal? Não
Determinação / Recomendação: 52 Processos remetidos ao Apoio Especializado. Remessa mais antiga em 27/02/2020 (0016593- 29. 2015. 8. 16. 0044). REGULARIZAR e JUSTIFICAR. 19 Processos Remetidos ao Ministério Público.
1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público:
Número do Processo: 0022704-87.2019.8.16.0044



1.6.1-Data da remessa mais antiga: 2020-11-16 00:00:00.0
1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias: A situação da unidade está regular? Não Determinação / Recomendação: 15 Processos Paralisados há mais de 30 dias. O mais antigo está paralisado há 148 dias (PROCESSO 0026346- 68. 2019. 8. 16. 0044). A secretaria deverá revisar todos os processos e regularizar o andamento daqueles que estiverem paralisados injustificadamente.
1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias? A situação da unidade está regular? Não Determinação / Recomendação: 2 Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias. O mais antigo desde 29/06/2020 (0026346- 68. 2019. 8. 16. 0044). REGULARIZAR E JUSTIFICAR.
2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)
2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular? Não Determinação / Recomendação: 15 Intimações aguardando análise de decurso de prazo. A mais antiga desde 25/06/2019 (Processo 0005409- 71. 2018. 8. 16. 0044) REGULARIZAR E JUSTIFICAR.
2.2-Expedições: A situação da unidade está regular? Sim
3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)
3.1-Juntadas para Realizar: A situação da unidade está regular? Não Determinação / Recomendação: 48 processos aguardando Análise de Juntada, o mais antigo desde 14/11/2020 (Processo 0001488- 36. 2020. 8. 16. 0044). REGULARIZAR E JUSTIFICAR.
3.2-Retorno de Conclusão: A situação da unidade está regular? Sim
3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da unidade está regular? Sim
3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular? Sim



4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)

4.1-Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

28 Pendências de Expedição. REGULARIZAR e JUSTIFICAR. 13 Pendências de Decurso de Prazo. REGULARIZAR e JUSTIFICAR.

5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)

5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?

Não

Determinação / Recomendação:

Consta(m) 6 CARTA(S) PRECATÓRIA(S) ENVIADA(S) com prazo vencido no PROJUDI. A escrivania/secretaria deverá proceder cobrança ao Juízo Deprecado e certificar a diligência no processo.

5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?

Não

Determinação / Recomendação:

Consta(m) 4 CARTA(S) PRECATÓRIA(S) RECEBIDA(S) com prazo vencido no PROJUDI. REGULARIZAR E JUSTIFICAR.

6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)

6.1-TOTAL REALIZADAS

365

6.2-CANCELADAS

45

6.3-NEGATIVAS

23

6.4-REDESIGNADAS

29

6.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS

6

7-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:

7.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?

6



7.2-Qual a Data da conclusão mais antiga?

2020-11-20 00:00:00.0

7.2.1-Número do Processo:

Número do Processo: 0012827-89.2020.8.16.0044

8-REGISTRO DE ADOTANDOS

8.1-A anotação dos adotandos está regular?

Sim

9-REGISTRO DE ADOTANTES

9.1-A relação de pretendentes da Comarca está anotada regularmente no Sistema PROJUDI?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Atualmente existe(m) 19 pretendente(s) cadastrados no Sistema PROJUDI da Comarca. A Secretaria deverá realizar revisão periódica e atualização dos cadastros de todos os pretendentes a fim de que a lista permaneça sempre atualizada e organizada cronologicamente no sistema PROJUDI, nos termos do Ofício Circular 38/2017. Esta atualização deve ser efetuada sem prejuízo do preenchimento regular dos cadastros do CNJ.

10-ACOLHIMENTOS:

10.1-Número de crianças/adolescentes acolhidos na Comarca, com Poder Familiar destituído, aptos à adoção:

10

10.2-Número de crianças/adolescentes acolhidos na Comarca, sem Poder Familiar destituído:

12

10.3-A unidade efetua o regular registro de todos os acolhimentos junto ao PROJUDI?

Sim

10.4-A unidade efetua o regular registro do Cadastro Nacional de Adoção - CNA do CNJ?

Sim

10.5-A Comarca possui Programa de Acolhimento Familiar?

Não

Determinação / Recomendação:

De acordo com informação da secretaria/escrivania.

11-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM



11.1-O cumprimento das decisões judiciais é realizado em prazo de até cinco dias (art. 228 CPC)? Sim com Observação
Determinação / Recomendação: Tempo para cumprimento das determinações judiciais analisado no Processo 0002443- 67. 2020. 8. 16. 0044.
11.2-A análise de juntadas é realizada em prazo médio de 3 (três) dias? Não
Determinação / Recomendação: item 3.
11.3-As conclusões ao Magistrado(a)? Não
Determinação / Recomendação: Processo 0002064- 29. 2020. 8. 16. 0044mov. 26: DEMORA PARA ABERTURA DE CONCLUSÃO. JUSTIFICAR.
12-CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Determinações Gerais Ao juízo: 1. Fiscalizar periodicamente o controle realizado pela Secretaria em relação aos acolhimentos de Crianças/Adolescentes. 2. Em relação à indicação de pretendentes à adoção: a) O Magistrado deve constantemente realizar a revisão do cadastro de pretendentes (ofício circular 202/2014 c/c ofício circular nº 38/2017 e art. 500 do Código de Normas), a fim de permitir o rigoroso controle da ordem cronológica dos habilitados, nas ações desta natureza. b) A fase de indicação deve ser efetivada por meio de processo autuado com Classe Processual CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (código 156) e Assunto relativo à ADOÇÃO (códigos 9975, 9974, 9972 e 9973) nos termos dos artigos 501 a 510 do Código de Normas. c) A indicação deve respeitar a ordem cronológica, na forma do art. 197 do ECA e art. 505 do Código de Normas, devendo a respectiva decisão ser exaustivamente fundamentada, precedida de laudo técnico da equipe que aponte pormenorizadamente eventuais preterimentos na mencionada ordem. d) O laudo deve contemplar a listagem completa dos casais habilitados, destacando os indicados, informando adequadamente, em relação a estes, os respectivos critérios utilizados para a conclusão a respeito da compatibilidade de perfil, acompanhado da devida motivação técnica. A sequente decisão deve deixar claro a obediência ao melhor interesse do infante a partir do critério cronológico. e) O laudo deve apresentar, também, relação dos habilitados preteridos e das respectivas justificativas. Ademais, deve-se restringir o sigilo em caso de necessidade, a fim de que os genitores destituídos não tenham acesso a tal informação. f) Determina-se que o Magistrado promova as orientações necessárias junto à equipe a fim de que os apontamentos ora realizados sejam efetivados.

REGISTROS PÚBLICOS

QUESTÃO / RESPOSTA

1-ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)



1.1-Quantidade de processos ATIVOS: 93
1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS: 1432
1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR: 2
1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS 16
1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal? Sim
1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:
1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular? Sim
1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular? Sim
2-CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Determinações Gerais

CORREGEDORIA DO FORO EXTRAJUDICIAL

QUESTÃO / RESPOSTA
1.1-O Magistrado realizou Inspeções Anuais nos últimos três anos no Foro Extrajudicial? Sim com Observação
Determinação / Recomendação: De acordo com informação certificada pela secretaria, as inspeções foram realizadas em 07/01/2018 a 11/01/2018 e 03/02/2020 a 14/02/2020.
1.2-A abertura e encerramento de livros e selos, termos de de negativa de paternidade e demais comunicações dos Ofícios do Foro Extrajudicial são realizadas por meio do



sistema mensageiro, conforme Ofício Circular nº 304 de 16 dezembro de 2013?
Sim
1.3-Registro e Controle de Livros dos Registradores e Notários
2-CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Determinações Gerais

APONTAMENTOS FINAIS

Observações:
1. Constatou-se elevado número de processos paralisados há mais de 30 dias e de processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias na competência de Família. Ainda se verificou elevadíssimo número de atrasos nas análises de decurso de prazo e expedições de intimações (PROJUDI: aba Citações e Intimações). Do mesmo modo, existem muitas pendências de análises de juntadas, retornos de conclusão e de mandado (PROJUDI: aba Análise de Juntada). A unidade também possui mais de 1200 processos aguardando análise de Suspeita de Prevenção, os mais antigos desde o ano de 2016. 2. Restou constatada, ainda, a existência de processos da Infância e Juventude aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias e paralisados por mais 30 dias em secretaria. Ademais, verificaram-se atrasos nas análises de decurso de prazo de intimações (PROJUDI: aba Citações e Intimações) e pendências de análises de juntadas (PROJUDI: aba Análise de Juntada). 3. Determina-se que a secretaria regularize todas as falhas apontadas nesta ata e efetue as respectivas justificativas ao magistrado para apuração de eventual falta funcional. Sem prejuízo do saneamento das falhas apontadas, a secretaria deverá implementar novas rotinas de trabalho a fim conferir maior efetividade à prestação jurisdicional. 4. EQUIPE MULTIDISCIPLINAR SAIJ Durante os trabalhos correicionais restou constatado sério desfalque na equipe do SAIJ Serviço de Auxílio à Infância e Juventude. Atualmente, o SAIJ-Apucarana possui apenas 2 servidores. Este número não é minimamente suficiente para atender às demandas da Comarca. O SAIJ realiza estudos psicossociais nos processos da Infância e Juventude, Família e Criminais. Vale ressaltar que anteriormente a unidade possuía 5 servidores. A situação se agravou após a aposentadoria da Psicóloga Maria Cristina de Arruda Bolognesi e da Assistente Social Marlene Aparecida Bortolo Passenti e o falecimento do psicólogo Ademir Medina.
Determinações:



I. À SECRETARIA: A secretaria deverá regularizar todas as falhas apontadas e efetuar as respectivas justificativas à Magistrada para apuração de falta funcional no prazo de cumprimento das determinações desta ata. II. AO JUÍZO: 1. Concede-se o prazo de 60 dias para que a secretaria cumpra as determinações e regularize todas as falhas apontadas nesta ata, sob a supervisão da Doutora Juíza de Direito, independentemente de adoção de outras medidas administrativas. 2. A Magistrada deverá acompanhar o trabalho e revisar os cumprimentos a serem realizados pela secretaria, no sistema Projudi. A juntada das certidões de regularização e demais documentos deve ser executada neste processo, dispensando-se a comunicação via Mensageiro ou SEI. III. À CORREGEDORIA Oficie-se à Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná para informar acerca do desfalque funcional do SAIJ-APUCARANA constatado no item 4 da aba "apontamentos finais" desta ata. A comunicação deverá ser efetivada por meio do Sistema SEI. A unidade (GCJ-SA) deverá criar um processo SEI! com a constatação do desfalque funcional e encaminhá-lo à Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Com efeito, deverá ser informado que: a.) A imediata reposição do corpo funcional da equipe multidisciplinar de Apucarana se mostra urgente na medida em que os estudos psicossociais são imprescindíveis para os processos das competências mais sensíveis da Jurisdição, notadamente a Infância e Juventude (Protetiva e Infracional). Aliás, tais competências possuem prioridade absoluta de tramitação definida na Constituição Federal. b.) Diante de eventual impossibilidade de lotação imediata de servidores, sugere-se, como forma paliativa de diminuir os efeitos deletérios do atual desfalque funcional, a disponibilização de 4 vagas de estágio das áreas de psicologia e assistência social.

Curitiba, 26 de novembro de 2020.

DESEMBARGADOR LUIZ CEZAR NICOLAU Corregedor da Justiça

